

Cresol Pioneira divulga os contemplados do Fundo Social em 2025

O fundo social beneficiou mais de 500 mil pessoas e contemplou os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Foto: Divulgação



A Cresol Pioneira, uma das maiores cooperativas de crédito do Brasil, divulgou as entidades e projetos beneficiados pelo Fundo Social em 2025. Foram atendidos 253 projetos voltados para áreas essenciais como educação,

cultura, saúde, meio ambiente, inclusão social e inclusão financeira, reforçando o compromisso da cooperativa com o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento das comunidades onde atua. **PÁG. 12**

SÉTIMA ARTE

Invocação do Mal 4: O Último Ritual

PÁG. 7



Foto: Divulgação

Setembro Amarelo: psicólogo alerta para atenção redobrada à saúde mental de jovens e idosos

Foto: Alex Fernandes França



Em entrevista ao Jornal Noroeste, Jefferson Fontinhas destaca sinais de alerta, importância do diálogo e fortalecimento da rede de apoio como caminhos para a valorização da vida

No mês de conscientização sobre a valorização da vida, o psicólogo Jefferson Fontinhas, que atua em Nova Esperança e Presidente Castelo Branco, reforça a neces-

sidade de atenção especial à saúde mental de adolescentes e idosos. Em entrevista ao Jornal Noroeste, ele destacou que mudanças bruscas de comportamento, isola-

mento e perda de interesse em atividades rotineiras são sinais que não devem ser ignorados. Segundo o profissional, o diálogo aberto e a escuta acolhedora são fer-

ramentas fundamentais para apoiar quem atravessa momentos de fragilidade emocional.

Página 3

PUBLICIDADE LEGAL



Páginas: 4, 5, 8 a 11

VIDA COTIANA

A Morte

PÁG. 2

O QUE É A VIDA SENÃO O DIA A DIA

Preciso

PÁG. 2

Saúde faz capacitação sobre acidentes com animais peçonhentos no Norte Pioneiro

Participaram médicos, enfermeiros e técnicos de imunização da Atenção Primária e dos serviços de urgência e emergência da região, que receberam capacitação específica para o manejo clínico adequado desses acidentes, reforçando a importância da conduta imediata e precisa no atendimento aos pacientes.

PÁG. 6

TRAVESSIAS

Futuro. Futuro? Uma resenha para “O Livro de Eli”

PÁG. 2



Regularize seus débitos com até

80%

DE DESCONTO

Em juros e multas.

O REFIS 2025 é para você quitar suas pendências com Nova Esperança.

PRAZO PARA ADEÇÃO: ATÉ 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Venha! E fique em dia com o município.

REFIS NOVA ESPERANÇA 2025



PMNE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA



Preciso

Nesta semana, mais precisamente na segunda feira, Willian Bonner anunciou a sua saída da bancada do Jornal Nacional, lugar que ocupa há vinte e nove anos. Explicitou os motivos, afirmando que percebeu que nos seus dias somente cabia as coisas que precisava fazer, mas as coisas que gostaria de fazer ficavam de fora.

A motivação trazida a público nos traz, ou pelo menos deveria trazer, algumas lições, questionamentos e reflexões.

Vemos como é importante termos um tempo dedicado a nós mesmos para podermos analisar, de forma tranquila e imparcial, como está a nossa vida, onde estamos e porque fazemos determinadas ações e deixamos outras de lado.



Futuro. Futuro? Uma resenha para “O Livro de Eli”

Qual o futuro das obras físicas como livros e filmes? É cada vez maior a quantidade de livros digitais e plataformas para assistir a filmes, o que tem diminuído, por exemplo, a impressão de livros. Quando uma pessoa entrega um panfleto em um semáforo é comum quem diga: “Não gosto de papel”. Tudo bem que propagandas não são tão agradáveis e logo vão para o lixo, mas a fala acima é um sintoma de que as impressões estão a diminuir.

Outra pergunta: livros são lidos nos computadores na mesma frequência em que são lidos em bibliotecas? Minha impressão é que a atenção no primeiro caso seja dividida com vários objetos, com redes sociais, enquanto que a obra impressa possui o poder de canalizar a atenção. Em síntese: a minha impressão é que estamos cada vez mais reféns de uma poderosa dispersão de informações.

Algumas vantagens do livro digital se comparado com o físico são o preço e a facilidade de circulação. Além disso, os livros digitais podem ser atualizados com mais facilidade. Às vezes basta diagramar o trabalho que, pronto, estará atualizado, sem precisar passar pelo enorme processo de impressão.

Não há que se negar, portanto, que existam vantagens nos livros digitais. Porém, e aqui começo uma série de “poréns”, a dispersão de informações e a falta de atenção me soam como preocupantes. Sou professor. Sei que quando indico um livro físico para leitura este geralmente vem lido; já quando disponibilizo um arquivo eletrônico, a dispersão impera. No meu início de docente de cursos superiores, em 2013 e 2014, eu costumava passar apostilas impressas para os alunos. Eram textos e mais textos que eu via anotados. Hoje, 2025, passados alguns anos, não encaminho mais apostilas e tudo é digital. O índice de lei-



A Morte

Hoje vamos conversar sobre a morte.

Alguém aqui tem medo da morte?

Esse medo que a maioria aqui poderia responder que tem, esse não é propriamente de morrer. Mas, sim, medo do desconhecido. Jesus, que venceu a morte, não nos falou muito sobre como é morrer. Mas, muitas histórias são contadas no livro mais vendido e lido do Mundo, a Bíblia.

Hoje, terminei de ler um livro. Aliás, não li. Ouvi o áudio book, uma dessas escritas que falava sobre a morte. Mas, não é um manual de boa ou má morte. É um livro que conta a história de diversos filhos, pais, mães, esposos e esposas que tiveram um ou mais entes queridos que morreram. Esse livro fala da visão e sentimentos que essas pessoas tiveram. O

Obviamente, para isso, não precisamos estar com uma idade um pouco avançada ou ter trabalho no mesmo local por dezenas de anos. Precisamos, sim, ter o autoconhecimento para termos clareza do que sentimos, queremos e gostamos.

Como alcançar o autoconhecimento? Nas redes sociais temos várias dicas, fórmulas, dicas e obras que, segundo seus autores, nos ensinam a alcançar o autoconhecimento. Acredito que todos nós, cedo ou tarde, alcançamos esse nível de conhecimento e conseguimos olhar nossas vidas e analisa-las de forma consciente para concluir se está de conformidade com o que planejamos ou queríamos que estivesse.

O resultado dessa análise pode ser depressão, arrependimento ou certeza pelas escolhas realizadas, podendo conduzir a uma guinada ou a manutenção da rota.

Porém, mais do que a importância de sabermos onde estamos e ter consciência da realidade que nos cerca contida na justificativa apresentada, está a afirmação de que o que precisa ser feito tem um espaço, ou exclusividade, no nosso dia em detrimento do que gostamos de fazer. Ideal é que o que precisamos fazer seja o que gostamos, o que não é a regra.

Surge, portanto, a indagação: O que exatamente precisamos fazer? E junto dela, vem a outra pergunta: Por que precisamos fazer?

Precisamos nascer, estudar, casar, trabalhar, ter uma casa e um carro?

tura diminuiu, eu percebo isso pela capacidade argumentativa.

Meu amigo José de Arimateia Tavares (“Teia”) é proprietário de uma poderosa locadora, a Myra Video, em Paranavaí, que hoje se chama “Clube do Filme de Paranavaí”. Ele tem mais de vinte mil filmes, que vão desde clássicos russos até o expressionismo alemão e o Cinema Novo brasileiro.

- Está difícil encontrar algum lugar para deixar esses filmes. Núcleos de Educação e escolas não têm se animado. Vou levar uns três mil para casa e o restante vai para o reciclado.

Faltariam páginas para eu falar sobre esse assunto, que ainda comportariam a biblioteca do pai do meu cunhado, o jurista Edson Jacinto da Silva, e do grande poeta paranavaense Sérgio Rubens Sossélla. No caso do pai do meu cunhado, a biblioteca foi quase toda desfeita, sendo que eu herdei alguns exemplares de clássicos do direito. No caso de Sossélla, a “Vila Rosa Maria” resiste com seus mais vinte mil livros, mas poucos a visitam.

Diante desse cenário que me parece assustador, apocalíptico, meu amigo Arimateia me indicou o filme “O Livro de Eli”. A película é interessantíssima, pois o livro de Eli é uma Bíblia do Rei James. Diga-se de passagem, o filme é pós-apocalíptico e aquela bíblia é o único exemplar que sobreviveu às guerras. A missão de Eli, ao longo de trinta anos, é a de caminhar para o oeste para levar o livro sagrado a um lugar seguro.

Durante o caminho para o oeste, Eli é alvo de uma série de emboscadas, sendo a mais grave e foco do filme, com Carnegie, um homem que chefiava um vilarejo e que tinha por maior desejo conseguir o livro que Eli carregava. Para tanto, Carnegie chega a sacrificar muitas pessoas e, para a sua tragédia, quando ele consegue a obra, ela estava em braile. Eli perdeu a bíblia e Carnegie não conseguiu lê-lo. Tudo por nada?

Na película pós-apocalíptica, quase ninguém sabe ler. Nas palavras do diretor, Allen Hughes: “Acho que tudo está arruinado, o mundo, as estradas, a atmosfera. É maduro e apodrecido”. O filme, enfim, transmite um ar sufocado e cinzento. Em certo momento, Eli comenta como o mundo era antes do apocalipse (que se deu por guerra), sendo que as pessoas não davam valor ao que tinham, mesmo que fossem coisas preciosas.

Mas, e aqui está uma das belezas do filme, Eli era um ávido leitor e por trinta anos leu todos os dias a bíblia. Depois de perder o livro sagrado para Carnegie, ele continuou, apesar de tudo, a caminhada para o oeste, até que chegou ao lugar almejado. Durante a recepção de um ancião, o diálogo é interessante. Eli começa a falar e é prontamente respondido pelo líder do

nome do livro? É “Quando a morte chega em casa” produzido por Summus Editorial. São 17 capítulos com 13 histórias de famílias diferentes. Cada um conta os amores, as tristezas e ajudam aos outros que também passaram por isso, a continuar a sua vida.

Sempre a morte vem para todos. Não importa se são ricos ou pobres, velhos ou crianças, sadios ou doentes, não depende de condições. Mas isso estamos falando da morte natural, não aquela que foi provocada, quando falamos do suicídio. Aqui, vamos tratar do tempo que cada um de nós temos para viver.

Pessoas que fizeram projetos e que muitas vezes deixaram sem se cumprir. Casais que se amavam, mas esse convívio foi interrompido. Crianças, com uma vida inteira pela frente, mas que esse tempo aqui na Terra foi breve. Como enfrentar esse luto? Principalmente para as pessoas que são materialistas. Que não acreditam que a vida continua.

Quando o ser humano tem um princípio de espiritualidade, acredita que aqui é apenas uma passagem, uma viagem longa que fazemos, mas que a verdadeira vida está em outro plano, esse tem uma forma diferente de enfrentar esse pequeno período de nossa vida. E esse livro, que fala abertamente sobre as angústias que aquelas pessoas passaram, ajuda outros a enfrentar seus medos.

Já ouvi muitas pessoas falando sobre a morte de um ente

Precisamos nos libertar dos bens materiais e viajar pelo mundo agora, conhecendo todas as culturas e países? Ou precisamos de um celular, uma TV 100 polegadas, tênis e roupas caras?

Precisamos saber vários idiomas? Ler diversos livros, ouvir músicas dos mais diversos estilos?

E por que temos que adquirir bens se não levamos nada daqui? Ou por que não posso usar os meus recursos para ter muitos bens? Por que conhecer outros lugares ou por que não os conhecer?

E quem determina o que precisamos fazer ou não fazer? Muitos poderão dizer que somos obrigados a fazer as coisas pelo sistema, pais, religião, política, amigos, redes sociais, influencers

São questionamentos que não possuem uma resposta certa. Talvez o caminho para solucionar o enigma esteja na procura do autoconhecimento e na conscientização de que cada um é responsável pela sua vida, pelas decisões e escolhas que toma. A partir daí, poderá definir o que e se precisa fazer.

Da minha parte, estou propenso a concordar com aquele personagem da série que diz: “Não precisamos fazer nada. Nós temos que comer, expelir os excrementos e inalar oxigênio suficiente para manter nossas células vivas. O resto é opcional”.

Acrescentando ao rol que também temos que ser humanos na sua mais bela essência. O resto efetivamente é opcional ou mesmo desnecessário.

lugar:

- Parece um museu.
- Não, é bem mais que isso. É aqui que nós vamos recomeçar.

Nossa impressora logo estará funcionando. Vamos ensinar às pessoas sobre o mundo que perderam e ajudá-las a reconstruí-lo. Olhe, Shakespeare, a Britânica, faltam poucos livros. Uma coleção de belos discos de Mozart e Wagner em perfeitas condições. Mas nenhuma bíblia. Posso saber em que estado está?

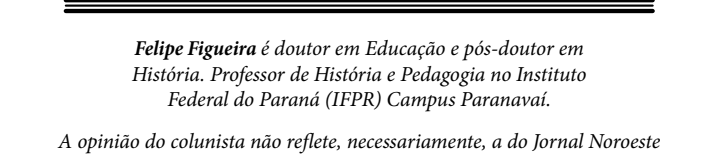
- Está bem surrada mas dará pro gasto.

Então Eli pede muitas folhas e passa a ditar a bíblia ao ancião. Não tenho receio de ter contado as partes finais do filme, porque ele é um trabalho que supera as palavras. Vale a pena ser visto enquanto uma experiência existencial.

Para retomar o tema inicial deste texto, ficam as questões: chegará um ponto que livros se tornarão uma raridade? Chgará um ponto que daremos valor a cercas coisas que foram desprezadas (no caso do filme, uma obra impressa)? E será que existirão pessoas tão interessadas em cultura a ponto de alme-jarem guardá-la para a posteridade? No caso do ancião, ele tinha cópias de Wagner e Mozart, cópia do Alcorão, entre outros itens valiosos. Será que o livro de Eli, aqui de forma ainda mais metafórica, resistirá às inúmeras guerras que estão por vir?

Quem se deliciava com uma fita de videogame emprestada e hoje não joga nada no computador? Quem acha preocupante a infância ser encurtada e cada vez mais as crianças serem tran-cafiadas? Quem rabiscava livros e apostilas e hoje não lê mais e só sabe escrever com figurinhas e abreviações? Todas essas situações são pequenos apocalipses. O mundo não precisa acabar por completo, basta que pequenas partes se acabem. Quem pode dizer que a felicidade aumentou? Meu discurso não é no sentido de negacionismo científico, mas no sentido de despertar imaginações.

Sei que o que estou dizendo pode soar extremo e até incomodar o bom senso, mas não custa nada forçar a imaginação do leitor. Com a ampliação da tecnologia, a humanidade será mais dependente ou mais independente? Ou uma situação não nega a outra? O filme termina com uma mensagem positiva, quiçá seja esta mesma mensagem que eu vislumbro.



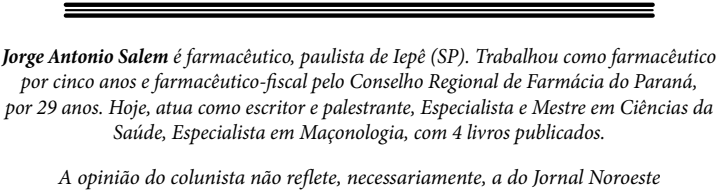
querido e que com o passar do tempo essa dor, esse sentimento de tristeza pelo afastamento físico, um dia se transforma em saudades. Mas, daí eu pergunto: Quem disse que saudades também não dói?

Mas, não adianta ficar no desespero. Temos que enfrentar de forma madura e ter a consciência de que um dia tudo passa. Afinal, quantas pessoas já nasceram e morreram nesse mundo desde que foi criado? Quantos lutos já foram chorados?

Vamos procurar ser mais cristãos e ajudar aqueles que estão precisando de um ombro amigo. De uma conversa sincera. Sermos mais ouvidos e principalmente saber que um dia algum dos nossos entes queridos também irão partir.

O recado final é: Abrace mais, beije mais, converse mais esteja mais presente na vida de sua família.

Se este artigo fez sentido em sua vida, compartilhe com seus amigos. Caso tenha críticas ou sugestões, entre em contato comigo pelas redes sociais ou através do Jornal Noroeste. O diálogo é sempre bem-vindo, porque todos nós somos eternos aprendizes.



Setembro Amarelo: psicólogo alerta para os cuidados com a saúde mental de adolescentes e idosos

Jeferson Eduardo Fontinhas destaca a importância do diálogo, da observação de sinais de alerta e do fortalecimento da rede de apoio.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

No mês de setembro, dedicado à prevenção do suicídio, o psicólogo Jeferson Eduardo Fontinhas, que atende em Nova Esperança e Presidente Castelo Branco, chama a atenção para os sinais que podem indicar sofrimento emocional, especialmente em dois grupos mais vulneráveis: adolescentes e idosos.

Segundo ele, os jovens enfrentam uma fase da vida marcada por pressões e expectativas sociais. “A adolescência é um período de intensas transformações. A cobrança por desempenho, a comparação constante nas redes sociais e a dificuldade em lidar com frustrações podem gerar uma sensação de impotência. Quando o jovem não consegue enxergar perspectivas de futuro, o risco aumenta”, explica.

Já entre os idosos, a fragilidade costuma estar ligada a fatores como solidão, perdas e limitações físicas. “No envelhecimento, a desesperança aparece com mais força. Muitos se sentem sem propósito ou acreditam que não são mais necessários na vida



Foto: Alex Fernandes França

“Cuidar da saúde mental é tão essencial quanto cuidar do corpo; quando ouvimos e acolhemos alguém em sofrimento, abrimos caminho para a esperança”, afirmou o psicólogo Jeferson Eduardo Fontinhas em entrevista ao Jornal Noroeste

dos outros. Esse sentimento pode abrir espaço para pensamentos suicidas”, observa o psicólogo.

Sinais de alerta
Fontinhas reforça que familiares, amigos e colegas precisam estar atentos a mudanças bruscas no comportamento.

“Se uma pessoa comunicativa passa a se isolar, ou se alguém sempre reservado começa a ter explosões emocionais fora do comum, é preciso acender o sinal de alerta”, afirma.

Outro ponto destacado é o isolamento social.

“Quando alguém começa a recusar convites, perde o interesse por atividades que antes traziam prazer ou demonstra desânimo constante, é fundamental oferecer escuta e apoio”, orienta.

O papel do diálogo
Para o psicólogo, o si-

lêncio pode ser um grande inimigo. “É um mito pensar que falar sobre suicídio incentiva a prática. Pelo contrário: conversar abertamente dá espaço para que a pessoa expresse suas dores e perceba que não está sozinha”, diz.

Ele destaca ainda a importância da escuta sem julgamentos: “Muitas vezes, quem sofre não precisa de conselhos prontos, mas sim de alguém disposto a ouvir. Estender a mão, oferecer companhia e demonstrar interesse genuíno já pode salvar vidas.”

A necessidade de rede de apoio

Fontinhas lembra que a prevenção não é tarefa apenas dos profissionais de saúde mental. “A rede de apoio — formada por família, amigos, vizinhos, colegas de trabalho e comunidade — tem um papel fundamental. Uma palavra de acolhimento, um gesto simples de cuidado, pode fazer toda a diferença”, afirma.

Além disso, o psicólogo alerta para a importância da busca por ajuda especializada. “A psicoterapia é um espaço seguro, onde o indivíduo pode reor-

ganizar suas emoções e encontrar novas formas de lidar com o sofrimento. Quando necessário, o acompanhamento médico também deve ser considerado”, pontua.

“Nem sempre a dor é visível. A depressão pode sorrir, mas sofrer em silêncio. Setembro Amarelo é tempo de lembrar: acolher, apoiar e oferecer ajuda profissional faz toda a diferença. Sua escuta pode salvar uma vida”, reitera.

A mensagem do Setembro Amarelo

Encerrando, Jeferson Eduardo Fontinhas reforça que o suicídio é uma decisão sem volta, mas sempre há alternativas. “Quem está no sofrimento, muitas vezes, não enxerga saída. Mas quem está de fora pode mostrar que existem caminhos, que há esperança. O Setembro Amarelo não deve ser apenas um mês de conscientização, mas um chamado para a vida durante o ano inteiro”, conclui.

Caso precise de ajuda, o CVV – Centro de Valorização da Vida atende gratuitamente pelo telefone 188 ou pelo site www.cvv.org.br, 24 horas por dia.



Opinião do Blog

Eduardo Bolsonaro solicita ao presidente da Câmara para exercer o mandato a distância, ou seja, dos Estados Unidos da América

Acredite se quiser. O deputado Federal, Eduardo Bolsonaro (PL-SP), enviou um ofício ao presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicano-PB), em que pede para exercer o seu mandato mesmo estando nos Estados Unidos. No texto, o parlamentar cita as sessões remotas feitas durante a pandemia de Covid-19. Parlamentares, aliados e fiéis a Jair Bolsonaro tentam articular uma solução para que o deputado não perca o mandato, mas congressistas do Centrão evitam dar suporte à costura política.

Licenciado, o filho do ex presidente se vê numa encruzilhada com o fim de seu período de afastamento, que acabou em julho durante o recesso. Ele tem as suas faltas contadas desde agosto. Se não voltar ao Brasil, ele será cassado, caso falte mais de um terço das sessões do ano.

Desde que foi para os Estados Unidos, Eduardo afirma temer ser preso por articular sanções contra o STF e também contra o Brasil e os brasileiros, sendo o responsável direto pela aplicação do tarifaço de 50% contra a economia do Brasil, gerando falências e desempregos, além da cassação de vistos de diversas autoridades do país. Ele já disse que não vai renunciar ao mandato, mas não tem qualquer intensão de retornar ao Brasil.

O presidente Hugo Motta já enviou o caso a Comissão de Ética pois ele não tem a mínima intenção de salvar Eduardo Bolsonaro da cassação. Por outro lado, o presidente da Comissão de Ética da Câmara, já disse que não vê qualquer transgressão a Câmara por parte de Eduardo Bolsonaro.

Motta já disse “que é uma aberração um parlamentar na situação de Eduardo, tramando contra o Brasil e o povo brasileiro, recebendo salários pagos pelo nosso povo”.

O que chama a atenção nesse fato, é que há deputados apresentando projetos que permitam que Eduardo exerça o cargo a distância e até aumentar o prazo de licenciamento.

Com a maior cara de pau, Eduardo Bolsonaro tem a coragem de dizer que ele é o parlamentar brasileiro mais reconhecido internacionalmente pela sua respeitabilidade e a sua permanência nos Estados Unidos é em razão da perseguição política que vem sofrendo ao longo dos anos assim como a sua família e o regime de exceção que o país atravessa, principalmente pelas ações do ministro Alexandre de Moraes que age fora dos limites constitucionais e já é alvo de repúdio internacional. Espero que a Câmara não seja cúmplice dessa situação. Todavia, ele não falou, que é de conhecimento do povo brasileiro e até do exterior, as mentiras que ele aprontou nos Estados Unidos para que Trump ferasse o Brasil, os brasileiros e a nosso Corte maior. Na realidade Eduardo Bolsonaro é um mentiroso, um safado que se pertencesse a uma Câmara mais séria e

não a esta Câmara banana, já teria sido cassado e a polícia internacional estaria em seu encalço para colocá-lo na cadeia, juntamente com o seu pai e grupo de golpistas.-

Coisas do Cotidiano

- O julgamento de Bolsonaro é “um processo histórico” para o Brasil. “A soberania nacional jamais será vilipendiada, negociada ou extorquida”, afirma Moraes em recado a Donald Trump;

- 7 de setembro, Independência do Brasil, do Império Português, que aconteceu no dia 7 de setembro de 1822. A declaração de independência ocorreu às margens do Rio Ipiranga, em São Paulo, quando o príncipe regente, D. Pedro I, que seguia viagem de Santos a São Paulo, recebeu notícias do envio de tropas portuguesas para dominar o Brasil e o príncipe sentiu-se pressionado e declarou a separação do Brasil colônia de Portugal. ... “Brava gente brasileira! Longe vá, temor servil, Ou ficar a pátria livre, Ou morrer pelo Brasil, Ou ficar a pátria livre, Ou morrer pelo Brasil” ... – Trecho do Hino da Independência do Brasil;

- William Bonner ironiza Donald Trump ao vivo no Jornal Nacional e critica as tarifas que impactam empregos no Brasil – No Jornal Nacional de sexta, 29/8, o jornalista William Bonner fez um comentário que os brasileiros queriam ouvir e repercutiu nas redes sociais ao responsabilizar o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, por demissões que estão acontecendo nas indústrias brasileiras. A crítica veio após uma reportagem na Globo que mostrou os tarifascos impostos pelos EUA sobre produtos brasileiros, especialmente no setor moveleiro;

- Tarcísio envia secretário a Israel em meio à crise Lula e Netanyahu – Enquanto milhares de pessoas em Veneza, Itália, em Tel-Aviv, Israel, nos Estados Unidos, França. Alemanha, Reino Unido e outros países protestam contra o genocídio de Israel sobre o esfomeado povo palestino, Tarcísio de Freitas, governador de São Paulo organiza um comitiva que representará São Paulo e tem a finalidade de manter em alto nível as relações entre as autoridades paulistas e israelenses, e apoiar a matança do exército de Israel sobre os palestinos na Faixa de Gaza, onde já morreram mais 60 mil palestinos, entre eles, 25 mil crianças;

- Vaza plano de Trump de deslocar o que sobrar de palestinos da Faixa de Gaza que será transformada em resort turístico;

- Venezuela avisa Estados Unidos da América que se atacar a Venezuela, resultará em pesadelo para os Estados Unidos. – A vice-presidente da Venezuela, Delcy Rodríguez, alertou os Estados Unidos que caso aconteça um ataque militar ao país, seria uma calamidade um pesadelo para Washington que enviou forças militares ao Caribe com a justificativa de que a operação é para combater o narcotráfico. Na realidade, afirmou Delcy, os Estados Unidos querem se apoderar dos recursos energéticos venezuelanos;

- Luiz Fernando Veríssimo, gaúcho de Porto Alegre (1936-2025), escritor, humorista, cartunista, tradutor, romancista, faleceu no último dia 30 de agosto. Dono de um humor refinado, textos precisos, coleciona aforismos, que povoam imaginário popular. Algumas frases de Veríssimo; “No Brasil, o fundo do poço é apenas uma etapa”; “Só há o agora. Tempo passado é lembrança e tempo futuro é adivinhação. Só presente é tempo legítimo”; “A corrupção é muito antiga no Brasil. As contas que Pedro Álvares Cabral trocou com os índios já não fechavam”; “O mundo não está ruim, só está mal frequentado”; “Não sei para onde caminha a humanidade. Mas quando souber, vou para outro lado”; “Quando a gente acha que tem todas as respostas, vem a vida e muda todas as perguntas”;

- Estação Detox, (Detox Station) – Embalagem de 150g e 164 calorias de Salada com Atum-Batata Doce e Azeite, que oferece proteínas e carboidratos na medida certa para uma refeição equilibrada e nutritiva. Simplificando o seu dia-dia. Recomendo!

- Newsletters – 1) Café e carne ficam bem mais caro nos Estados Unidos e americanos sentem no bolso o reflexo do tarifaço. Agora, o Brasil dá início ao processo de reciprocidade; 2) Mobilização massiva da população civil da Venezuela contra as ameaças dos Estados Unidos chama a atenção do mundo; 3) De janeiro a julho de 2025, cerca de 16 milhões de pessoas passaram pelos aeroportos brasileiros em viagens internacionais; 4) Governo Federal autua a igreja do pastor Silas Malafaia por falta de depósito de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) de 400 funcionários;

- Entre a dor e a indiferença, que lado você escolhe? Ativistas, jornalistas, políticos, médicos, professores e apoiadores de diversas partes do mundo, constituindo dezenas de voluntários, se reuniram em Barcelona, Espanha, para a partida da maior flotilha (pequenas embarcações de guerra) já organizada em direção a Faixa de Gaza que tem como objetivo romper o bloqueio imposto por Israel e entregar exclusivamente ajuda humanitária à população palestina;

- Governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas declarou ao Diário do Grande ABC, sexta, dia 29/8/2025, que se for eleito presidente do Brasil, o seu primeiro ato é conceder indulto a Bolsonaro e a todos aqueles que participaram da baderna de 2023. Tudo errado. Tarcísio disse ainda que não credita na Justiça e não vê elementos para condenar Bolsonaro. No entanto, cerca de 75% de brasileiros enxergam mais que você Tarcísio porque afirmam que Bolsonaro cometeu muitos crimes e é culpado;

- Defesas ridículas de advogados no julgamento histórico de Bolsonaro e seu grupo golpista, chegam a menosprezar a capacidade intelectual ou questionar a própria percepção sobre a inteligência dos brasileiros;

- Recado de Lula a Trump: “não é preciso violar a soberania alheia para combater o crime organizado”;

Entrelinhas
*** “A impunidade e a covardia não são opções para a pacificação”, disse o ministro Alexandre de Moraes na abertura do julgamento de Bolsonaro e seu grupo golpista. Parabéns e feliz aniversário para Fátima Pini (10/9), Maria Amélia Lonardoni (12/9), minha sobrinha Marcia Cruz (14/9) e Mario Celso Zacarias (15/9).***O brasileiro Yago Dora, vence em Fiji e é campeão mundial de surfe. Nos últimos 11 anos, os brasileiros ganharam 8 títulos mundiais da WSL.***Depois de 29 anos na bancada do Jornal Nacional, o jornalista William Bonner deixará o cargo para Cesar Tralli que vai fazer dupla com Renata Vasconcelos.***Pesquisa do Instituto Lomotiva mostra que 85% dos brasileiros entrevistados são favoráveis ao presidente Lula para regulamentação das redes sociais no Brasil.**Saúde cerebral: alimentação rica em ômega 3, nozes, frutas e vegetais ajudam a turbinar o cérebro.***A União Europeia aprova a injeção semestral contra o vírus HIV e, enquanto isso, no Brasil o medicamento injetável (preventivo) começou a ser vendido na rede privada, com aplicação a cada dois meses.*** “A gente não se liberta de um hábito atirando-o pela janela: é preciso fazê-lo descer a escada , degrau por degrau” – Mark Twain (1835-1910) escritor estadunidense, humorista, jornalista, defensor da igualdade racial, considerado o pai da literatura americana.-

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortoana - CNPJ/ME 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Tel. 41-3115-00810
E-mail: rh@pccastelobranco.pb.gov.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº165/2025

Concede Licença Maternidade a Servidora do Quadro Efetivo.

O Sr. **JOÃO PÉRICLES MARTINATI**, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal Srª **DEISE BRAVIN**, Matrícula nº 784, ocupante do Cargo Efetivo de **ENFERMEIRO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LICENÇA MATERNIDADE** de 180(Cento e Oitenta)dias a partir de 28/08/2025 à 22/02/2026, conforme Lei Municipal 770, art. 98, e alterada pela Lei 796/2009, conforme atesta a Dra. Natália Maisa de Souza Rodrigues-CRM 59325-Pr.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de Agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Presidente Castelo, 03 de Setembro de 2025.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA Dona Sinhá, 510 – Centro.

CASTELO BRANCO – PARANÁ CEP- 87180-000

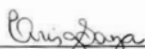
EMAIL: sec.assistenciasocial@castelobranco.pr.gov.br

FONE: (44) 3135-0860.

Resultado Classificatório do Programa de Frente de Trabalho do Município (PFMT) de Presidente Castelo Branco em conformidade com a Lei Municipal nº 1137/2021 de 24 de novembro de 2021.

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Nelsina Aparecida Lima	150
2º	Alex Sandro Fermino	150
3º	Ana Carolina Sanches	150
4º	Barbara Esperança de Oliveira da Silva	150
5º	Andreia Rosa Pereira	140
6º	Egnaldo dos Santos	125
7º	Regiane Ferreira dos Santos da Silva	120
8º	Joaquim Pereira Silvino	120
9º	Andressa Rocha da Silva	115
10º	Renato Paulino	115
11º	Rosilene Correia dos Santos	110
12º	Cleber Laiola	105
13º	Leila do Nascimento Ribeiro	95
14º	Paulo Sergio Correia	90

Presidente Castelo Branco, 03 de setembro de 2025.



Cristhiane G. Souza Martini.

Secretária Municipal de Assistência Social.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro – Fone: (44) 3135-0860
Presidente Castelo Branco – PR

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS biênio 2025 a 2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.066 de 06/11/2018,

Considerando a deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar a nomeação da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS biênio 2025 a 2027.

Presidente: Lucimar Magalhães

Vice-presidente: Mayara Larissa Gonçalves Souza Santos

Secretária: Taynara Giró da Silva

Segunda Secretária: Kethlin Eduarda Fernandes Pereira Fonseca

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Presidente Castelo Branco, 04 de setembro de 2025.



Lucimar Magalhães
Presidente do CMAS

 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**
Rua: Costa Sínthá, nº510, Centro – Fone: (44) 3135-0860
Presidente Castelo Branco – PR

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

SÚMULA: Aprova o Plano Executivo referente ao PROCAD-SUAS - 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.066 de 06/11/2018.

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e das outras providências.

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 130, de 27 de novembro de 2023, que institui o Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS) e das outras providências.

Considerando a Portaria MDS nº 995, de 18 de junho de 2024, que regulamentam as ações do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CNAS nº 130, de 27 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e Resolução MDS/CIT nº 8, de 31 de outubro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

Considerando a Portaria MDS nº 1.043, em 24 de dezembro de 2024, que regulamentam a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo do e das outras providências.

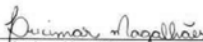
Considerando a deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS), a ser desenvolvido pelo Cadastro Único do Município de Presidente Castelo Branco-PR, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Presidente Castelo Branco, 04 de setembro de 2025.



Lucimar Magalhães
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

LEI Nº 3.066, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e propositivo, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com a finalidade de propor, acompanhar e avaliar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável do Município de Nova Esperança.

Art. 2º Compete ao CMDRS:

I - definir as prioridades das ações que contribuam para o desenvolvimento do meio rural do Município;

II - acompanhar a elaboração e aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PMDR), observando sua viabilidade técnico-financeira, a legitimidade das propostas apresentadas e a articulação com os demais instrumentos de planejamento municipal;

III - controlar e avaliar a política municipal de desenvolvimento rural;

IV - garantir a integração entre os conselhos municipais que possuam ações ou programas com incidência sobre o meio rural;

V - promover a divulgação das ações e resultados do Conselho e do PMDR, assegurando que a população tenha acesso às informações de forma clara e acessível;

VI - integrar as comunidades rurais e promover a articulação entre as atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo, órgãos públicos e entidades privadas voltadas ao desenvolvimento rural, por meio do PMDR, em consonância com as políticas estadual e federal, de forma participativa;

VII - sugerir ao Executivo Municipal e a órgãos e entidades públicas e privadas ações voltadas ao aumento da produtividade agropecuária, à geração de emprego e renda no campo e ao fortalecimento do abastecimento alimentar;

VIII - sugerir políticas e diretrizes para as ações do Município no que se refere à produção rural, ao fomento agropecuário e à organização dos agricultores;

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.058, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 17.057, de 1º de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO que a Portaria nº 17.057, de 1º de setembro de 2025, concedeu redução de 50% da jornada de trabalho, em divergência com o Laudo de Perícia Médica Oficial do Município de Nova Esperança, constante no Despacho 17 do Protocolo 2.101/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 17.057, de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 093, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 006/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 006/2025, por meio da Portaria nº 16.572, de 16 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Tomar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira (Inglês) e Pedagogia, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Tayna Caroline Gons dos Santos	Professor/20h	59º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O comparecimento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 | Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025 - 2028

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação de PSS nº 092, de 01 de Setembro de 2025, a candidata Jessica Karoline Leme, classificado em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2025 para o cargo de Agente de Apoio Educacional, foi convocada a comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário das 7h30 às 11h30 ou das 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Edição 1730 do Jornal Noroeste, datada de 02/09/2025).

Entretanto, a candidata não compareceu ao Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo estabelecido, configurando o não cumprimento da convocação.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161/2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783/2011, em nos termos do edital de abertura do certame, e de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais. O candidato também se obriga a cumprir todos os prazos e condições estabelecidos, sob pena de desclassificação. Nessa hipótese, outro candidato classificado será convocado para ocupar a vaga disponível, conforme a ordem de classificação final do certame.

Por ser expressão da verdade e para os devidos fins, firmamos o presente termo.

Nova Esperança, 4 de Setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

(Assinado digitalmente)
ZAIRA HELENA TREVISAN INÁCIO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

IX - articular e compatibilizar as políticas municipais com as políticas estaduais e federais voltadas ao desenvolvimento rural, à agricultura familiar e à reforma agrária;

X - promover o desenvolvimento sustentável da área rural, com base na preservação ambiental, justiça social e viabilidade econômica;

XI - fiscalizar a execução das ações previstas no PMDR e, quando houver, dos projetos custeados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural;

XII - definir as diretrizes e os mecanismos de acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, quando houver, assegurando a participação de representantes da sociedade civil ligados, direta ou indiretamente, ao setor rural;

XIII - assegurar a participação efetiva dos segmentos sociais representativos dos agricultores, trabalhadores rurais, mulheres, jovens e povos tradicionais nas decisões do Conselho;

XIV - promover estudos, diagnósticos, pesquisas e eventos voltados à melhoria das condições de vida da população rural;

XV - convocar a Conferência Municipal da Agricultura, como instância de participação e avaliação das políticas públicas rurais;

XVI - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Art. 3º O CMDRS será composto por 20 (vinte) membros titulares e seus respectivos suplentes, com paridade entre Poder Público e sociedade civil, assim distribuídos:

I - representantes do Poder Público:

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

b) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal Assistência Social;

e) 2 (dois) representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR);

f) 2 (dois) representantes da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR).

II - Representantes da sociedade civil:

a) 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Esperança;

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.059, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera, a pedido, servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido no sistema informatizado (Memorando nº 10.925/2025), em conformidade com o disposto no art. 58, III, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 2 de setembro de 2025, o servidor público municipal Vitor Fernandes Viana, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula nº 4593, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em atendimento à sua solicitação formal de exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 094, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025, por meio da Portaria nº 16.562, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tomar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais e Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Jaqueline Rodrigues Gencaga	Agente de Apoio Educacional	6º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O comparecimento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 | Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025 - 2028

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação de PSS nº 091, de 28 de Agosto de 2025, o candidato Marcos Silvestre da Silva, classificado em 22º lugar no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 002/2025 para o cargo de Agente de Serviços Operacionais, foi convocado a comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário das 7h30 às 11h30 ou das 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Edição 1729 do Jornal Noroeste, datada de 29/08/2025).

Entretanto, a candidato não compareceu ao Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo estabelecido, nem até a presente data, configurando o não cumprimento da convocação.

Em conformidade com o disposto no art. 7º, §4º, da Lei Complementar nº 2.510/2016 e nos termos do Item 23.5 do Edital, que estabelece: "A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irreversível, como desistência", fica determinado que, em cumprimento às normas previstas, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para ocupar a vaga disponível, conforme a classificação final do Processo Seletivo Público Simplificado.

Por ser expressão da verdade e para os devidos fins, firmamos o presente termo.

Nova Esperança, 02 de Setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

(Assinado digitalmente)
ZAIRA HELENA TREVISAN INÁCIO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

b) 1 (um) representante do Sindicato Patronal Rural de Nova Esperança;

c) 1 (um) representante da Feira do Produtor Rural;

d) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial (CMEI);

e) 6 (seis) representantes das seguintes organizações de Nova Esperança, sendo 1 (um) representante para cada uma das seguintes áreas: Pínea, Anhuma, Capelinha, Atalaia, Santa Cruz e Patrimônio Esperança.

Art. 4º Os membros, titulares e suplentes, do CMDRS serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades representadas e nomeados por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º Um dos representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento será, necessariamente, o Secretário Municipal da pasta ou seu substituto legal, que atuará como membro nato do Conselho enquanto perdurar sua investidura no cargo.

§ 2º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, exceto para o membro nato, que integrará o Conselho enquanto exercer a função de Secretário Municipal.

§ 3º Em caso de vacância do cargo de conselheiro, titular ou suplente, a respectiva entidade deverá indicar novo representante para exercer o mandato pelo período remanescente.

§ 4º As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

Art. 5º O Conselho terá uma estrutura organizacional composta por uma Diretoria Executiva e por instâncias de apoio técnico e temático.

§ 1º A Diretoria Executiva será composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário, eleitos entre seus membros titulares na primeira reunião ordinária, por maioria absoluta, com mandato de 2 (dois) anos.

§ 2º A cada mandato, a Presidência será ocupada alternadamente por representante do Poder Público e da sociedade civil.

§ 3º O CMDRS poderá instituir comissões, comitês permanentes e grupos temáticos, cujas competências, composição e funcionamento serão definidos em seu Regimento Interno.

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.060, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e com direito a paridade - última remuneração, de acordo com o art. 38, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 e art. 6º da EC 41/03.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria do servidor público do Município de Nova Esperança, Sra. Solange Volpe Rosa Lopes, protocolado no sistema informatizado (Memorando nº 10.750, de 28 de agosto de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, Sra. Solange Volpe Rosa Lopes, brasileira, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 10551, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Nível 30, Classe "C", da Lei nº 2.131, de 30 de novembro de 2011, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais e com direito a paridade, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 e nos arts. 6º e 7º da EC 41/03 - Comm, contando com o tempo líquido de serviço de 12.876 dias (35a 7m 11s) - Última remuneração.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 9.205,93 (nove mil duzentos e cinco reais e noventa e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo anexo ao processo de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 095, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025, por meio da Portaria nº 16.562, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tomar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais e Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Matheus Satin Luca	Agente de Serviços Operacionais	23º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O comparecimento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 | Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025 - 2028

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação de PSS nº 088, de 28 de Agosto de 2025, a candidata Natany Rafaela de Queiroz, classificado em 21º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2025 para o cargo de Agente de Serviços Operacionais, foi convocada a comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário das 7h30 às 11h30 ou das 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Edição 1729 do Jornal Noroeste, datada de 29/08/2025).

Entretanto, a candidata não compareceu ao Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo estabelecido, configurando o não cumprimento da convocação.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161/2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783/2011, em nos termos do edital de abertura do certame, e de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais. O candidato também se obriga a cumprir todos os prazos e condições estabelecidos, sob pena de desclassificação. Nessa hipótese, outro candidato classificado será convocado para ocupar a vaga disponível, conforme a ordem de classificação final do certame.

Por ser expressão da verdade e para os devidos fins, firmamos o presente termo.

Nova Esperança, 2 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

(Assinado digitalmente)
ZAIRA HELENA TREVISAN INÁCIO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Art. 6º O CMDRS reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões do Conselho serão públicas e registradas em ata, com quórum mínimo de metade mais um de seus membros titulares ou respectivos suplentes.

§ 2º O Presidente e o Plenário do Conselho poderão convidar especialistas e representantes de outras entidades públicas ou privadas para participar das reuniões, sem direito a voto, sempre que a matéria em discussão justificar sua presença.

Art. 7º O funcionamento do CMDRS será disciplinado em Regimento Interno, aprovado por resolução da maioria absoluta dos seus membros, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da posse dos conselheiros, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento prestará o suporte técnico, administrativo e logístico necessário ao pleno funcionamento do Conselho.

Art. 9º O Conselho realizará, anualmente, plenária ampliada com participação dos segmentos representativos da população rural, com o objetivo de avaliar e divulgar as ações desenvolvidas e propor novas diretrizes.

Art. 10. A participação no CMDRS será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.061, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e com direito a paridade - última remuneração, de acordo com o art. 38, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 e art. 6º da EC 41/03.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria do servidor público do Município de Nova Esperança, Sr. Ayrton Geraldo Felipe, protocolado no sistema informatizado (Memorando nº 10.750, de 28 de agosto de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, Sr. Ayrton Geraldo Felipe, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desporto, matrícula nº 715, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Nível 07, Classe Médio - Anexo VI da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais e com direito a paridade, com fundamento no art. 38, inciso III, da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 e no art. 6º da EC 41/03 - Comm, contando com o tempo líquido de serviço de 13.002 dias (35a 7m 17s) - Última remuneração.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.698,05 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo anexo ao processo de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 096, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025, por meio da Portaria nº 16.562, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tomar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais e Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Gisbell de Oliveira	Agente de Serviços Operacionais	24º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O comparecimento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 | Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025 - 2028

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação de PSS nº 090, de 28 de Agosto de 2025, a candidata Rafaela Fabiano Onelais, classificado em 38º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 006/2024 para o cargo de Professor/20h, foi convocada a comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário das 7h30 às 11h30 ou das 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Edição 1729 do Jornal Noroeste, datada de 29/08/2025).

Entretanto, a candidata não compareceu ao Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo estabelecido, configurando o não cumprimento da convocação.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161/2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783/2011, em nos termos do edital de abertura do certame, e de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais. O candidato também se obriga a cumprir todos os prazos e condições estabelecidos, sob pena de desclassificação. Nessa hipótese, outro candidato classificado será convocado para ocupar a vaga disponível, conforme a ordem de classificação final do certame.

Por ser expressão da verdade e para os devidos fins, firmamos o presente termo.

Nova Esperança, 2 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração

(Assinado digitalmente)
ZAIRA HELENA TREVISAN INÁCIO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
C

Oswaldo Vidual Social



Contador responsável pelo Escritório Landim de Contabilidade, **Edson Landim** comemorou idade nova, rodeado pelo carinho da esposa dra. **Aline Gandin**, demais familiares e seletos amigos.



Os irmãos **Gabriel e Guilherme Ambrozim Messias**, diretores da **Recanto Pet** inovaram disponibilizando uma Van para levar a veterinária responsável para atendimento domiciliar, leva e trás de pets para banho e tosa. Parabéns pela iniciativa



Família de desbravadores em Garça SP, faleceu aos 102 anos de idade minha amada tia, **Amélia da Costa Zapata** que o Senhor Jesus a chamou para junto a Ti. Sem dúvidas abalou a família, mas sabemos que cumpriu a sua jornada com ensinamentos de Bondade, honradez, ética, vida cristã e amor a família.

Diretores da JM - Centro Automotivo, João Luiz Nunes e Marcos Vinícius Furoni, trouxeram para sua clientela além de toda uma gama de serviços, também oferecem troca de óleo do câmbio automático, uma novidade que até há pouco tempo não tínhamos esta possibilidade em Nova Esperança, tendo que se dirigir a outras cidades maiores. Os seus clientes agradecem.



Saúde faz capacitação sobre acidentes com animais peçonhentos no Norte Pioneiro

Participaram médicos, enfermeiros e técnicos de imunização da Atenção Primária e dos serviços de urgência e emergência da região, que receberam capacitação específica para o manejo clínico adequado desses acidentes, reforçando a importância da conduta imediata e precisa no atendimento aos pacientes.

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) promoveu nesta semana uma capacitação voltada a profissionais de saúde de 22 municípios da 19ª Regional de Jacareizinho, no Norte Pioneiro, com foco na atenção e vigilância dos acidentes causados por animais peçonhentos, dentre eles serpentes, escorpiões, aranhas, lagartas e abelhas. O curso de aperfeiçoamento contou com 312 pessoas.

Participaram médicos, enfermeiros e técnicos de imunização da Atenção Primária e dos serviços de urgência e emergência da região, que receberam capacitação específica para o manejo clínico adequado desses acidentes, reforçando a importância da conduta imediata e precisa no atendimento aos pacientes.



Saúde faz capacitação sobre acidentes com animais peçonhentos no Norte Pioneiro

Foto: SESA

fortalecemos a rede de saúde e damos mais segurança aos profissionais e aos pacientes em todo o Paraná”, disse o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

A capacitação dos profissionais da Atenção em Saúde contou com a parceria do Centro de Informações e Assistência Toxicológica (CIATox) de Londrina, referência no atendimento e apoio às unidades de saúde por meio da teleconsultoria. O coordenador do CIATox, Camilo Molino Guindoni, compartilhou sua experiência no manejo de acidentes envolvendo animais peçonhentos, com ênfase na condução clínica e no uso oportuno da soroterapia.

“A identificação rápida e o manejo adequado em casos de acidentes com animais peçonhentos podem salvar vidas. É fundamental que a equipe da saúde esteja bem preparada para agir com rapidez e precisão, minimizando os riscos à população”, explicou o coordenador.

AEN

O treinamento foi realizado em duas etapas, contemplando conteúdos teóricos e práticos. Foram apresentados aspectos epidemiológicos locais associados à identificação de espécies de animais presentes na região. Além disso, houve atividade de campo com

busca ativa de escorpiões, permitindo que os técnicos municipais aplicassem o conhecimento adquirido junto às equipes estaduais. Essa prática é fundamental para o controle populacional e para o mapeamento das espécies existentes.

A programação também incluiu aulas laboratoriais para identificação das principais espécies de animais peçonhentos relacionadas à saúde pública. A correta identificação

desses animais possibilita ações de prevenção mais eficazes e fortalece a atuação dos profissionais nas atividades de vigilância e controle, garantindo maior segurança à população.

“Capacitar nossas equipes é fundamental para garantir um atendimento de qualidade à população. Ao unir conhecimento teórico, prática em campo e apoio especializado, como o do CIATox Londrina,



Invocação do Mal 4: O Último Ritual

Ah, o bom e velho terror! Sempre bem-vindo de tempos em tempos. Com o verão americano chegando ao fim, lançar um filme desse gênero costuma ser uma boa pedida, já que é quase garantia de salas lotadas. E se a produção tiver grande apelo comercial e carregar o peso de uma franquia já consolidada no cinema, melhor ainda! É justamente esse o caso do grande lançamento da semana: o aguardado *Invocação do Mal 4: O Último Ritual*. Sua estreia, distante dos grandes blockbusters da temporada, e a promessa de ser o capítulo final de uma saga tão querida o colocam como forte candidato a sucesso de bilheteria em 2025. Na edição desta semana, a Coluna Sétima Arte destaca tudo o que você precisa saber antes de ir ao cinema conferir o novo capítulo de *Invocação do Mal*.

Desde 2013, quando James Wan nos apresentou ao casal de demonologistas Ed e Lorraine Warren em *Invocação do Mal*, a franquia conquistou um espaço de respeito no cinema de terror contemporâneo. Misturando casos reais, atmosfera pesada e sustos bem orquestrados, a saga criou um universo compartilhado que incluiu derivados como *Annabelle* e *A Freira*, consolidando-se como referência de horror sobrenatural para uma nova geração de espectadores. Agora, com *Invocação do Mal 4: O Último Ritual*, chega o momento da despedida oficial desse casal icônico. Porém fica no ar aquela dúvida, será que vai ser uma despedida mesmo ou será que dentro de pouco tempo os estúdios vão resolver ressuscitar a franquia? Isso só o tempo dirá.

Dirigido novamente por Michael Chaves, que já havia comandado *Invocação do Mal 3* e *A Maldição da Chorona*, o filme encara o suposto desafio de encerrar uma das mais bem-sucedidas franquias de terror da última década. O resultado, como não poderia deixar de ser, é uma mistura de altos e baixos: momentos inspirados que lembram a força do filme original de 2013, mas também repetições e tropeços que diminuem o impacto de um “último ritual” que deveria soar grandioso.

A trama se apoia no famoso Caso Smurl, uma família dos anos 1980 que alegava ter sido vítima de assombrações constantes em sua casa. A história ganha contornos ainda mais pessoais para os Warren porque, paralelamente, o filme dá destaque à filha do ca-

sal, Judy, interpretada por Mia Tomlinson, agora adulta e prestes a se casar com Tony Spera, papel de Ben Hardy. Assim como a mãe, Judy herdou dons mediúnicos, tanto que a narrativa sugere, sem sutilezas, que ela pode ser a sucessora natural dos pais no enfrentamento ao sobrenatural.

Esse foco duplo — que apresenta de um lado, os Smurl e seu espelho amaldiçoado; de outro, o drama familiar dos Warren —, é tanto o que dá fôlego à trama quanto o que, paradoxalmente, a enfraquece. Se por um lado é interessante ver Judy ganhar relevância e se preparar para um possível futuro dentro da franquia, por outro, o roteiro se perde devido aos longos jantares de família, conversas sobre casamento e discussões sobre saúde de Ed quebram o ritmo daquilo que o público mais espera, no caso, o terror.

Michael Chaves nunca escondeu a sombra de James Wan sobre sua carreira. Em *Invocação do Mal 4: O Último Ritual*, nota-se um esforço em manter viva a estética clássica da franquia, com jump scares atmosféricos, planos-sequência elaborados e uma fotografia claustrofóbica que intensifica a sensação de aprisionamento. Há, de fato, passagens de tirar o fôlego: a cena do corredor de espelhos envolvendo Judy é provavelmente uma das melhores da franquia desde os tempos de Wan, e a presença de novos objetos amaldiçoados garante bons arrepios.

No entanto, Chaves não é Wan! E isso fica claro quando público percebe que a mão do diretor ainda é irregular. O filme demora para engrenar e só encontra sua identidade de terror nos 30 minutos finais, quando finalmente a ameaça demoníaca se torna palpável e os Warren deixam a aposentadoria para uma última investigação. Até lá, a narrativa parece mais preocupada em emocionar com o cotidiano da família do que em assustar. É uma escolha compreensível para um capítulo final, mas que pode frustrar quem procura tensão constante. Um dos dilemas de *Invocação do Mal 4: O Último Ritual* é equilibrar homenagem e inovação. A estrutura segue a mesma fórmula dos anteriores: uma família feliz é atormentada por uma presença maligna, os Warren são chamados, enfrentam resistência da Igreja e, no clímax, realizam o confronto derradeiro. O problema é que, após tantos filmes, essa fórmula já não tem o mesmo frescor, parece repetitivo, já que acompanhamos algo parecido em cada capítulo da franquia.

Ainda assim, há méritos. O roteiro se esforça para amarrar pontas soltas e, sobretudo, para oferecer um adeus digno a Ed e Lorraine. É bonito perceber como a química entre Patrick Wilson e Vera Farmiga continua intacta: mesmo quando o texto se alonga em dramas familiares, a dupla transmite carisma, cumplicidade e emoção suficientes para manter nossa atenção. Em última instância, o peso emocional da despedida está muito mais na entrega dos atores do que nas soluções narrativas.

Apesar das falhas, há algo de tocante em perceber como *Invocação do Mal 4* funciona também como uma celebração do próprio gênero. O filme está cheio de referências visuais e sonoras



que remetem aos capítulos anteriores e a clássicos do horror. A trilha de Benjamin Wallfisch reforça a atmosfera de tensão, e a fotografia de Eli Born cria quadros que parecem verdadeiros pesadelos pintados em tela. Mesmo quando não assusta tanto quanto poderia, o longa é consciente de sua herança e tenta honrá-la.

Por que ver esse filme? *Invocação do Mal 4: O Último Ritual* dificilmente será lembrado como o ápice da franquia. Falta a originalidade e a intensidade do primeiro filme, assim como a ameaça memorável de Valak no segundo. Mas, apesar dos deslizos e da demora em assumir sua vocação de terror, há qualidades que merecem destaque, dentre elas, algumas cenas inventivas, o clima de despedida que emociona, e, sobretudo, a presença magnética de Wilson e Farmiga, que seguram a trama até o fim.

Talvez seja justo dizer que não é um encerramento perfeito, mas sim um “último abraço” em personagens que aprendemos a admirar. O adeus aos Warren poderia ter sido mais ousado, mais impactante, mas ainda assim deixa uma sensação de gratidão. Gratidão por uma década de sustos bem dados, de corredores escuros e de palmas no porão que ainda ecoam em nossa memória.

Se esse foi, de fato, o último ritual, ele não foi o mais aterrador, mas certamente foi o mais humano. Boa sessão!

PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE

Limpe sua CASA, coloque todo o material que possa servir de criadouro em um local separado que não venha acumular água; olhe os vasos, garrafas, lixos, calhas e torneiras do seu quintal.

Não deixe para amanhã o que deve ser feito hoje!

TODOS CONTRA A DENGUE

Presidente
Castelo Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde

 PREFEITURA MUNICIPAL, DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - TO Rua Dona Simônia, 322 – Jardim Horizontes – CNPJ – 76.720.959/0001-70 (11) 37.180.000 – Fone: (14) 3153-0810 www.presidentecastelobranco.to.gov.br									
	TECNOFANTASIAS, TINTA E BASE E ALCOOL PIGMENTOS, RESINAS, BOLQUINHOS, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO, CORPO NA CUBA DA TINTA EVA, NACIONALIDADE: MATEIA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MEMBRANO COM CERTIFICACAO DO INMETRO, C/CTP 0018 NSI 15250608 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDENTADO BRASILEIRA, CORES E ABRILHOFADO, CABA COM 1 LITRO EM CUBA DE 1 LITRO EM								
103	PINTA PARA PINTURA, N° 02, COM CORIDAS MACIAS, CABO LONGO (AMARELO)	FIGURE	FIGURE	3,75	50,00	2,25	75,00		
120	PINTA PARA PINTURA, N° 18, COM CORIDAS MACIAS, CABO LONGO (VERMELHO)	FIGURE	FIGURE	3,75	50,00	14,40	170,00		
121	PINTA PARA PINTURA, N° 28, COM CORIDAS MACIAS, CABO LONGO (AMARELO)	FIGURE	FIGURE	3,75	50,00	1,85	192,50		
122	PINTA PARA PINTURA, N° 28, COM CORIDAS MACIAS, CABO LONGO (VERMELHO)	FIGURE	FIGURE	3,75	50,00	16,30	825,00		
123	PINTA A DIBUJO CORPUS VITROS, CABA COM 4 CORES SORTIDAS, PONTA A DIBUJO, CORES VITROS, CABA COM 4 CORES SORTIDAS, PONTA DE 15 CM, CABA, SAO TOXICA, BOLQUIL, SAO AGRIO, COMPOSICAO RESINA DE PVA, AGUA, CARBIA, PIGMENTOS E CONSERVANTE, COM CERTIFICACAO DO INMETRO, C/CTP 0018 EXTAMPADO NA EMBALAGEM	PIRA	PIRA	3,75	20,00	15,58	70,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sônia, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ: 16.627.959/0001-70

CEP: 87.800-00 – Fone: (44) 3115-0510

www.presidenciacastelobranco.pr.gov.br

	INGUEIRTA								
	BRASILERA								
124	PINTURA AGUARELA	LEJO	LEJO	UNI	30,00	12,50	800,00		
	30x38cm	LEJO	LEJO						
	ESTUO COM 12								
	CORES, 08x10								
	PINTURA AGUARELA								
	30x38cm								
	ESTUO COM 12								
	CORES, 08x10								
	PINTAR COM ELETOR								
	BRILLO, SOMBRA E								
	TRANSALCENSA								
	COMPORADO								
	PLACENTINO, CORGA								
	INERTI								
	INERTANTES,								
	AGLUTINANTES E								
	CONCRETANTES								
	CONCRETOS AS								
	CORES MARFOL								
	PIETO, AZUL								
	VERMELHO, VERDE								
	AZUL, REAL, VERDE								
	VERMELHO, VERDE								
	AMARELO, ROSA								
	MARFOL CLARO								
	BRANCO E LARANJA								
	ACORDADA EM								
	PINEL DA MENSA								
	MARCA DO								
	FABRICANTE DA								
	AGUARELA, CUM								
	ESTIPICADO DO								
	INTEIRO OCT 6000 E								
	UNIDADE 125000								
	ESTAMPADO NA								
	BRASILERA								
127	PISTOLA DE COIA	GATTE	GATTE	UNI	30,00	25,50	1.275,00		
	QUENTE PERGUNA								
	INVOY 1770-28V								
	10W, COM 01 PISTOLA								
	DE COIA E QUENTE								
	PERGUNA INVOY								
	1770-28V 10W, COM								
	INVOY PROTECTOR								
	BRANCO, VERMELHO								
	PARA 100 P.								
	CO AGEM EM PAPEL								
	P. ASTA 1, MARFOL								
	CLARADA, ALGUNS								
	METAL E								
	ARTICULACAO EM								
	FECHA, COM BOTOA								
	LAGA E DESLAGA								
	SABIDA AGEM								
	ESTIPICADO 1								
	UNIDADE 10 P.								


PREFETURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
 Rua Dona Sônia, 322 - Jardim Horizonte - CEP: 76.279-959/0001-70
 CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0010
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

RUBR. ENTAMPAPO DO PRECATORIO E NA PARAL. AGEND.		MAKE=		UN=	20.00		20.00		180.00	
128	PLASTICO ALTO ADESSIVO COM TACT, ESTAMPADO, 480 MMX210 CM, CORES PLASTICO ALTO ADESSIVO COM TACT, ESTAMPADO, 480 MMX210 CM, CORES VARIADAS, INDUSTRIA BRASILEIRA	340	340	UNI	20.00	20.00	13.08	720.00		
129	PLASTICO ALTO ADESSIVO COM TACT, ESTAMPADO, 480 MMX210 CM, CORES PLASTICO ALTO ADESSIVO COM TACT, ESTAMPADO, 480 MMX210 CM, CORES VARIADAS, INDUSTRIA BRASILEIRA	340	340	UNI	20.00	20.00	13.08	720.00		
130	PLASTICO ALTO ADESSIVO COM TACT, TRANSPARENTE, 480 MMX210 CM, CORES PLASTICO ALTO ADESSIVO COM TACT, TRANSPARENTE, 480 MMX210 CM, INOX NEXIA BRASIL LIRA	340C	340C	UNI	20.00	20.00	99.90	1.198.50		
131	PARACRISTAL OVO PRENHE DO DE METAL, ANTI REFLEXO FANALIM, APROXIMADO 11 X 21 X 3,4 CM, CORES A ESCUL DIB, INOX NEXIA BRASIL LIRA	NOVACRIST	NOVACRIST	UNI	20.00	15.00	15.00	290.00		
132	PLASTICO TRANSPARENTE, GROSSO COM TACT, FORMATO 242 X 303 MM SACI PLASTICO TRANSPARENTE, GROSSO COM TACT, FORMATO 242 X 303 MM, ESPOSURE 0.20 MM, CAIXA COM 608 UNIDADES, INDUSTRIA BRASILEIRA	340C	340C	UNI	30.00	30.00	95.00	2.850.00		

[illegible]


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PA
 Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ – 76.279.959/0001-70
 CEP – 47.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelo Branco.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR									
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70									
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810									
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br									
104	PINTUR. PARA PINTURA, Nº 02, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO VERMELHO	LEONORA	PINCEL	UNI	50,00	1,57	78,50		
105	PINTUR. PARA PINTURA, Nº 04, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO	LEONORA	PINCEL	UNI	50,00	1,26	63,00		
106	PINTUR. PARA PINTURA, Nº 04, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO VERMELHO	LEONORA	PINCEL	UNI	50,00	3,80	190,00		
108	PINTUR. PARA PINTURA, Nº 06, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO VERMELHO	LEONORA	PINCEL	UNI	50,00	4,72	236,00		
109	PINTUR. PARA PINTURA, Nº 08, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO	LEONORA	PINCEL	UNI	50,00	1,64	82,00		
110	PINTUR. PARA PINTURA, Nº 08, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO VERMELHO	LEONORA	PINCEL	UNI	50,00	1,85	102,50		
111	PINTUR. PARA PINTURA, Nº 10, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO	LEONORA	PINCEL	UNI	50,00	1,84	92,00		
112	PINTUR. PARA PINTURA, Nº 10, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO VERMELHO	LEONORA	PINCEL	UNI	50,00	5,79	289,50		
113	PINTUR. PARA PINTURA, Nº 12, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO	LEONORA	PINCEL	UNI	50,00	2,09	104,50		
114	PINTUR. PARA PINTURA, Nº 12, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO VERMELHO	LEONORA	PINCEL	UNI	50,00	8,69	434,50		
115	PINTUR. PARA PINTURA, Nº 14, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO	LEONORA	PINCEL	UNI	50,00	2,34	117,00		
116	PINTUR. PARA PINTURA, Nº 14, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO VERMELHO	LEONORA	PINCEL	UNI	50,00	10,59	529,50		
117	PINTUR. PARA PINTURA, Nº 16, COM CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO	LEONORA	PINCEL	UNI	50,00	2,79	139,50		
TOTAL								11.696,70	

VALOR: R\$ 11.696,70(ONZE MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PRazo DE VIGêNCIA: Até 01 de Setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01 de Setembro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 04 de Setembro de 2025.

João Pérciles Martinati
Prefeito Municipal

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - PR Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.729.959/0001-70 CNPJ - 07.180-000 Fone: (41) 3135-0810 www.presidentecastellopr.pb.gov.br									
EXTRATO DE CONTRATO											
ESPÉCIE: Contrato nº 199/2025 – PMPCB.											
REF.: Pregão Eletrônico nº 46/2025											
PARTES: Município de Presidente Castello Branco e as 55.039.957 TEREZINHA LUIZ DA SILVA, inscrita a) no CNPJ/MF sob o nº 55.039.957/0001-33											
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE NECESSITAREM DESSA MUNICIPALIDADE.											
EMPRESA CONTRATADA E COTAÇÃO	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total					
10 - BOMBADEIRO PAPER & CO S.A. RUA JOSEFA DE SAUS, 100 JARDIM SANTA ANA, CENTRO CELESTINO DE MOURA DA ROCHA, Nº 14 SANTA CRUZ DO SUL, SC 89060-000 CNPJ Nº 06.918.908/0001 BRASILIA (DF) 07010 CONTATO: 0800 800 8001 E-MAIL: vendas@paperco.com.br CNPJ Nº 06.918.908/0001 BRASILIA (DF) 07010 CONTATO: 0800 800 8001 E-MAIL: vendas@paperco.com.br	10.00000001	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000002	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000003	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000004	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000005	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000006	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000007	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000008	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000009	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000010	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000011	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000012	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000013	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000014	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000015	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
10 - BOMBADEIRO PAPER & CO S.A. RUA JOSEFA DE SAUS, 100 JARDIM SANTA ANA, CENTRO CELESTINO DE MOURA DA ROCHA, Nº 14 SANTA CRUZ DO SUL, SC 89060-000 CNPJ Nº 06.918.908/0001 BRASILIA (DF) 07010 CONTATO: 0800 800 8001 E-MAIL: vendas@paperco.com.br	10.00000016	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000017	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000018	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000019	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000020	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000021	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000022	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000023	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000024	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000025	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000026	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000027	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000028	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000029	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
	10.00000030	BOLHAS PLÁSTICAS A VACA, 10x15cm, 100 unidades	UN	1000	R\$ 10	R\$ 10,00					
10 - BOMBADEIRO PAPER & CO S.A. RUA JOSEFA DE SAUS, 100 JARDIM SANTA ANA, CENTRO CELESTINO DE MOURA DA ROCHA, Nº 14											

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Simbá, 122 - Jardim Iorizante - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CNPJ - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

NUMERO DE LICITAÇÃO	EMPRESA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA
01	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
02	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
03	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
04	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
05	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
06	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
07	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
08	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
09	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
10	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
11	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
12	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
13	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
14	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
15	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
16	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
17	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
18	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
19	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
20	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
21	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
22	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
23	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
24	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
25	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
26	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025
27	ALCANTARA SANTOS, RAFAEL	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01/09/2025	100,00	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sônia, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.239.959/0001-70
CNPJ - 87.180.000 Fone: (41) 315-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 200-2026 - PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº 41/2025

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa, **inscrito EMPASOFT LTDA (a) no CNPJ/MF sob o nº 03.604.680/0001-05**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E INTERLIGAÇÃO LAN TO LAN POR VLAN EM CAMADA 2 (LAYER 2), COM CONEXÃO LIGADA POR PONTE, PARA ATENDER AS SUCESSIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CONFORME: CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOS 1º INSTRUMENTO

EMPASOFT LTDA					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
01	Interligação LAN TO LAN por VLAN em camada 2 (LAYER 2), com banda Simétrica 150Mbps de Velocidade e 10Gbps. Sem necessidade de FIXO/Valão/ONU Gigabit - que venha até a Vlan interligada, conectar uma Vlan Tagged e Untagged, inicial de 01 porta switch Gigabit, 2500 unidades em conexão, interligando as elevadas de monitoramento em pontilhão entregue na rede sobrem de Presidente Castelo Branco/PR - interligação e monitoração por responsabilidade da contratada.	NV	660,00	32,41	R\$ 1.199,50
TOTAL					11.199,50

VALOR: R\$ 11.190,60 (QUARENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA REIS E SESSENTA CENTAVOS).

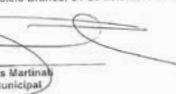
PRazo DE VIGêNCIA: Até 02 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02 de setembro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 04 de setembro de 2025.



João Péricles Martins
Prefeito Municipal



Representante de Empresas e Estabelecimentos
Rua Nova União, nº 200 Jardim Horizonte - 13090-140 - Presidente Castelo Branco - PR
CNPJ nº 03.604.680/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Hortêncio – CNPJ/MF: 76.279.959/0001-70
CEP: 87.180-000 – Telefone: 44-31350810
E-mail: rh@pccbranco@hotmail.com
www.presidentecastelo-branco.pr.gov.br

PORTARIA N.º 166/2025

SÚMULA: Concede FG (Função Gratificada) a servidor do cargo de provimento efetivo, em conformidade com a Lei Municipal n.º 853/2012.

O Senhor **JOÃO PÉRICLES MARTINATI**, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso IV da Lei Municipal n.º 853/2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está adstrita ao princípio da continuidade do serviço público, consagrado pela doutrina e jurisprudência administrativas, o qual impõe que a prestação dos serviços de interesse coletivo não sofra interrupções, sob pena de lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO que a concentração de atribuições em um único servidor gera risco de descontinuidade administrativa, pois qualquer afastamento, licença, férias ou desligamento implica a imediata paralisação de atividades indispensáveis à população;

CONSIDERANDO que o modelo de gestão pública deve ser estruturado de forma institucional e impessoal, evitando duplicidade de um único agente, de modo a assegurar a perenidade das funções, independentemente de quem ocupe determinado cargo ou função;

CONSIDERANDO que a boa governança pública recomenda a distribuição equilibrada de tarefas entre diferentes servidores, criando fluxos de substituição e mecanismos de contingência que garantam a eficiência e a eficácia administrativa, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a concentração de funções em apenas um servidor compromete a eficiência, por gerar gargalos operacionais e vulnerabilidades institucionais, além de colocar em risco a confiança da sociedade na regularidade e estabilidade das políticas públicas;

CONSIDERANDO que o interesse público primário exige a adoção de práticas administrativas que assegurem a continuidade, qualidade e universalidade dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Hortêncio – CNPJ/MF: 76.279.959/0001-70
CEP: 87.180-000 – Telefone: 44-31350810
E-mail: rh@pccbranco@hotmail.com
www.presidentecastelo-branco.pr.gov.br

prestados à coletividade, sendo incompatível com a delegação exclusiva de atribuições a um único agente público;

CONSIDERANDO que, portanto, a designação de mais de um servidor para desenvolver suas atividades no Posto de Atendimento Avançado do DETRAN é medida que garante a regularidade, a eficiência e a segurança na execução dos serviços disponibilizados à população;

CONSIDERANDO que a atuação conjunta de dois ou mais servidores no Posto de Atendimento Avançado do DETRAN harmoniza-se com os princípios constitucionais da Administração Pública e assegura o pleno atendimento às demandas da comunidade castelo-branquense, prevenindo a interrupção dos serviços em situações de afastamento ou desligamento;

R E S O L U E

Art. 1.º A partir da 04 de setembro de 2025, fixa atribuído ao Servidor Público Municipal **OGAIR SILVESTRE FERREIRA**, inscrito sob matrícula de n.º 470, Função Gratificada de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico para DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES JUNTO AO POSTO DE ATENDIMENTO AVANÇADO DETRANPR - 18.º CIRETRAN, nos termos do artigo 42, inciso IV c/c o artigo 47, ambos da Lei Municipal n.º 853/2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 04 de setembro de 2025.

Juntos por uma Castelo Branco melhor



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE E ESGOTO -
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**
Rua Visconde Pedro Inácio Rangel, 263 - Jardim Progresso - Ds. P - São Mateus - BA (41) 3359-1180
CNPJ/MF - 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente: Castelo Branco-Pr.
E-Mail - samae-jcs@uol.com.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE E ESGOTO - SAMAE**, de Presidente Castelo Branco-Pr (contratante) e, de outro, **INSEPAR SOLUÇÕES PÚBLICAS**, (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, **passando-o de o dia 07 de setembro de 2023, oriundo a seguinte datação orçamentária: 02.001.17.122.0201.4201 – 3.3.90.39.00.00.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamente-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços, os quais são de natureza contínua, satisfazendo-se a existência de disponibilidade suficiente de recursos em caixa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização desse aditivo, fica alterada a cláusula sexta do contrato, passando a figurar nela a data de 25 de agosto de 2025;

CLÁUSULA QUARTA – O valor do presente termo aditivo, sobre o fomento de saúde e de RS 4.890,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Referente à prorrogação de 12 meses do contrato tem acréscimo de 5,15% referente ao reajuste de aplicação do índice INPC BGE, no período correspondente;

CLÁUSULA QUINTA – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Presidente Castelo Branco-Pr, 26 de agosto de 2025,

De acordo:

Contratante: 
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE E ESGOTO - SAMAE
Alvaro Rodrigo Diniz - Diretor do SAMAE

Contratada: 
MARCIO ROGERIO DAS NEVES
ROGERIO@INSEPAR.COM.BR
INSEPAR SOLUÇÕES PÚBLICAS.
Marcio Rogério das Neves Rodrigues – Sócio - Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:

CJRG:
CPF:

CJRG:
CPF:

 **REPÚBLICA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR**
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Hortêncio – CNPJ: 16.279.959/0001-00
(CNPJ: 17.182.000) – Fone: (41) 315-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO/CONTRATO Nº

Termo aditivo nº 001/2025 ao contrato nº. 002/2024, referente à licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, cujo objeto: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, REPARO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA DE PAINÉIS, BEM COMO TAMBÉM ATÉ TRÊS ASSISTÊNCIAS DE REPARO DE URGÊNCIA E EMERGENCIAS ELÉTRICAS EM PAINÉIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SAMAG – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR”.

CONTRATADA: AUESER DIAS BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.888.812/0001-05.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo com Índice Contractual INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR ao valor total contratado para o item 1 do contrato nº 02/2024, nos termos do art.105 da Lei 14.133/2021.

O valor deste aditivo é conforme tabela abaixo, os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos efetivamente apresentados mediante Solicitação em anexo.

ITEM: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA DE PAINÉIS, BEM COMO TAMBÉM ATÉ TRÊS ASSISTÊNCIAS DE REPARO DE URGÊNCIA E EMERGENCIAS ELÉTRICAS EM PAINÉIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SAMAG – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR”		Valor original	Valor atualizado	Valor diferença	Valor Reajuste do item	Valor Reajuste do item
1	SV Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, manual e manutenção emergencial, para manutenção preventiva e manutenção preventiva de até 03 (três) painéis e até 03 (três) assistências emergenciais dentro do mês.	15.200,00	R\$ 16.600,00	R\$ 1.400,00	R\$	R\$ 16.399,92
Total:			R\$ 16.600,00			R\$ 16.399,92

Conforme a tabela do item acima mensurado poderá ser adicionado o acordo com percentual vigente nos últimos 12 (doze) meses do INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, segundo dados obtidos no Banco Central do Brasil de S.1278960 que segue em anexo ao presente termo aditivo.

O valor total inicial deste contrato nº 002/2024 para o item 1 era de R\$ 16.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), com o ADITIVO DE PRAZO COM REAJUSTE ANUAL, reajustado o saldo de acordo com o IPCA passou a valor total de R\$ 16.399,92 (Dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais e o noventa e dois centavos).

Presidente Castelo Branco, 25 de agosto de 2025.

ALVARO RODRIGO DINIZ
DIRETOR SAMAG

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Dona Sirlei, 322 – Jardim Hortolândia – CNPJ – 26.729.959/0001-70 CEP – 87.180.000 – Fone – (44) 3135-0180 E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br			
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL					
Termo ativo nº 002/2025 ao contrato nº . 003/2024, referente a licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, cujo objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. SOCIEDADE C&C ASSESSORIA & INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.026.753/0001-44. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Promoção de Prazo Contratual INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR ao valor total contratado para o item 1 do contrato nº 03/2024, nos termos do art.105 da Lei 14.133/2021. O valor deste aditivo é conforme tabela abaixo, os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos efetivamente apresentados mediante Solicitação em anexo. CUSTA CONTRATADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.					
Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	SV	Prestação de serviços de consultoria e suporte técnico na área de informática (backups, formatação, restauração de arquivos, configuração de redes, antivírus, configuração e acompanhamento de rotinas de backups). Suporte a sistemas informatizados utilizados pela autarquia, suporte técnico administrativo no acompanhamento da execução de contratos software contratados pela autarquia. Suporte para elaboração de relatórios técnicos de softwares a serem contratados pela autarquia. Orientação sobre adequação de equipamentos de informática para suporte para elaboração dos descritivos técnicos dos equipamentos. Treinamento na área de informática.	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
					R\$ 578,20
					R\$ 6.938,40
Total:				R\$ 6.600,00	R\$ 6.938,40
Conforme a tabela do item acima mensurado poderá ser aditivado de acordo com percentual vigente dos últimos 12 (doze) meses do INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - SP
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CUNPI – 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (41) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

CONSUMIDOR, segundo dados obtidos no Banco Central do Brasil de 5,127980% que segue as folhas em anexo ao termo deste aditivo.

O valor total inicial deste contrato nº 003/2024 para o item 1 era de 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), com o ADITIVO DE PRAZO COM REAJUSTE ANUAL, reajustado e saldo de acordo com o IPCA passou ao valor total de R\$ 6.938,40 (Seis mil novecentos e trinta e oito reais e quatrocentos centavos).



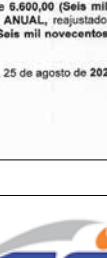
Presidenta Castelo Branco, 25 de agosto de 2025.
ALVARO RODRIGO DINIZ
DIRETOR-SAMAE

Posto
São José

Av. São José, 459 - Nova Esperança



(44)3252-1011



Homem é preso em Nova Esperança em cumprimento de mandado judicial por estelionato

Na manhã desta quarta-feira (03), por volta das 9h40, a Polícia Militar de Nova Esperança realizou a prisão de um homem de 44 anos em cumprimento a um mandado judicial. A abordagem ocorreu durante patrulhamento no Centro da cidade.

Segundo a PM, ao identificar o indivíduo, foi constatado que havia contra ele um man-

Audiência reforça necessidade de capacitação de profissionais na identificação da violência contra crianças e adolescentes

Assembleia Legislativa promoveu debate sobre estratégias de prevenção e atenção integral diante do aumento de casos de maus-tratos e abusos.

Fortalecer a rede de proteção e capacitar profissionais que atuam na linha de frente para identificar sinais de agressões e acionar os mecanismos de defesa foram as principais alternativas apontadas para prevenir e enfrentar a violência contra crianças e adolescentes no Paraná. O tema foi debatido em audiência pública realizada nesta quinta-feira (4) na Assembleia Legislativa do Paraná. Especialistas e representantes do poder público apresentaram dados alarmantes e relatos de casos que reforçam a urgência do enfrentamento.

“Um debate difícil, pesado, mas muito necessário”, resumiu a deputada Secretária Márcia (PSD), vice-presidente da Comissão de Saúde Pública, líder do Bloco Parlamentar Temático da Saúde e proponente da audiência sobre a Atenção Integral e Estratégica de Prevenção da Violência contra Crianças e Adolescentes.

Elas chamou atenção para estatísticas recentes: em 2024, o Hospital de Clínicas de Curitiba atendeu 720 casos de maus-tratos, dos quais 420 eram de suspeita de abuso sexual. Duas vítimas tinham apenas quatro meses de vida. O levantamento apontou ainda 135 internações, contra 103 em 2023, e um aumento superior a 60% nas ocorrências de lesões físicas.

Segundo o Sistema de Agravos de Notificação (Sinan), em 2022 foram registrados 17.960 casos de violência contra crianças e adolescentes de 0 a 17 anos no estado. As ocorrências mais comuns foram negligência ou abandono (40%), agressões físicas (27,6%), psicológicas (20,5%) e violência sexual (18,5%). Dados da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) mostram que 72% dos casos acontecem dentro do próprio lar.

“Qualquer tipo de violência é inaceitável, mas a violência contra crianças e adolescentes compromete o futuro da sociedade, porque a vítima leva isso para a vida toda e replica esse modelo. Por isso precisamos tratar melhor essa temática”, afirmou a deputada.

Ela é autora do projeto de lei 577/2025, que propõe a criação da Semana Estadual de Capacitação em Diagnóstico e Tratamento das Violências contra Crianças e Adolescentes, voltada exatamente à qualificação de profissionais de diferentes áreas para reconhecer sinais de agressão e encaminhar medidas de proteção.

dado de prisão expedido pelo crime de estelionato. Após a confirmação, o homem recebeu voz de prisão e foi encaminhado à Cadeia Pública de Nova Esperança.

A Polícia Militar informou que, por questões legais, a identidade do preso não foi revelada.

Assessoria de Imprensa

Primeiros sinais

A coordenadora de Promoção da Saúde da Sesa, Elaine Vieira, lembrou que profissionais da saúde muitas vezes identificam os primeiros sinais. “A notificação epidemiológica fortalece a rede intersetorial. É uma engrenagem que precisa ser movimentada sempre que surgem indícios de violência”, destacou.

A superintendente de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, Jane Sescatto, ressaltou o papel da rede de saúde e do Programa Saúde na Escola. “É na escola que muitas vezes conhecemos a criança e identificamos situações de risco. A capacitação das equipes é fundamental para que os sinais de alerta sejam percebidos.”

Representando a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, a presidente da Comissão Estadual Interconstitucional de Enfrentamento contra Criança e Adolescente, Juliane Sabbag, frisou a importância do acompanhamento contínuo. “Não basta encaminhar. É preciso acompanhar os casos. A violência não escolhe classe social e deve ser enfrentada desde cedo, com estímulo para que as crianças falem sobre o que vivem e não mantenham segredos”, disse.

Na mesma linha, a chefe do Departamento da Criança e Adolescente da Prefeitura de Curitiba, Michelle Thais Faria, destacou a necessidade de formação adequada dos profissionais. “A escola é fundamental para detectar os casos. Quem trabalha com crianças precisa ter uma formação robusta, seja na educação, na saúde ou no esporte, formando uma grande rede de cuidado e proteção.”

A delegada da Divisão de Polícia Especializada, Luciana Alves, também defendeu investimentos em capacitação de professores e agentes de saúde para identificar sinais e retirar crianças do ciclo de violência. Ela sugeriu ainda a criação de uma Patrulha da Família, nos moldes da Patrulha Maria da Penha, como forma de acompanhar as crianças em situação de risco.

Também participou do debate o presidente da Associação dos Amigos do HC, Domingos Murque, que apresentou o Programa Proteger, voltado para a capacitação de profissionais em Paranaguá.

Alep

Cresol Pioneira divulga os contemplados do Fundo Social em 2025

O fundo social beneficiou mais de 500 mil pessoas e contemplou os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Fotos: Divulgação/Cresol

A Cresol Pioneira, uma das maiores cooperativas de crédito do Brasil, divulgou as entidades e projetos beneficiados pelo Fundo Social em 2025. Foram atendidos 253 projetos voltados para áreas essenciais como educação, cultura, saúde, meio ambiente, inclusão social e inclusão financeira, reforçando o compromisso da cooperativa com o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento das comunidades onde atua.

O Fundo Social foi criado em 2023 e no seu segundo ano de execução o investimento total ultrapassou a marca de R\$ 4,1 milhões, atingindo diretamente mais de 500 mil pessoas que terão seus lares, escolas, associações e espaços públicos beneficiados com as ações apoiadas pela cooperativa. Estes projetos representam ações concretas de transformação social, promovendo melhorias na qualidade de vida, inclusão e crescimento econômico local, além de atender os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que são um conjunto de 17 metas globais, integradas e interligadas, estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

O presidente da Cresol Pioneira, Geraldo Maziero, destacou a relevância dessas



iniciativas. “Nosso papel vai além de oferecer soluções financeiras; atuamos como agente de transformação nas comunidades, promovendo ações que fortalecem o protagonismo social e econômico, e contribuindo para comunidades mais justas e inclusivas. Este apoio e investimento refletem o compromisso de transformar vidas através do cooperativismo.” Destacou.

O diretor executivo, Edemar Vodzicki, reforçou a importância do papel das cooperativas no desenvolvi-

mento regional. “As cooperativas são peças-chave no crescimento econômico local, sobretudo porque atendem às reais necessidades das pessoas e comunidades, promovendo inclusão, educação e sustentabilidade. E 2025 é um marco ainda mais especial, pois celebramos o Ano Internacional das Cooperativas de Crédito, reconhecendo o impacto positivo que estes modelos têm na sociedade.” Disse

A APAE de Parancity, foi uma das entidades contempladas, com o projeto

“Saúde, Conforto e Produtividade”, De acordo com a diretora Adriana Oliveira Geraldo, essa parceria representa muito mais do que melhorias nos nosso espaço. “Nossas salas de aula vinham enfrentando grandes desafios com as altas temperaturas da região, comprometendo o conforto e, muitas vezes, o rendimento das atividades. Agora, com esse apoio, abrimos caminho para uma mudança concreta na vida de 141 atendidos — entre crianças, adolescentes, adultos e ido-

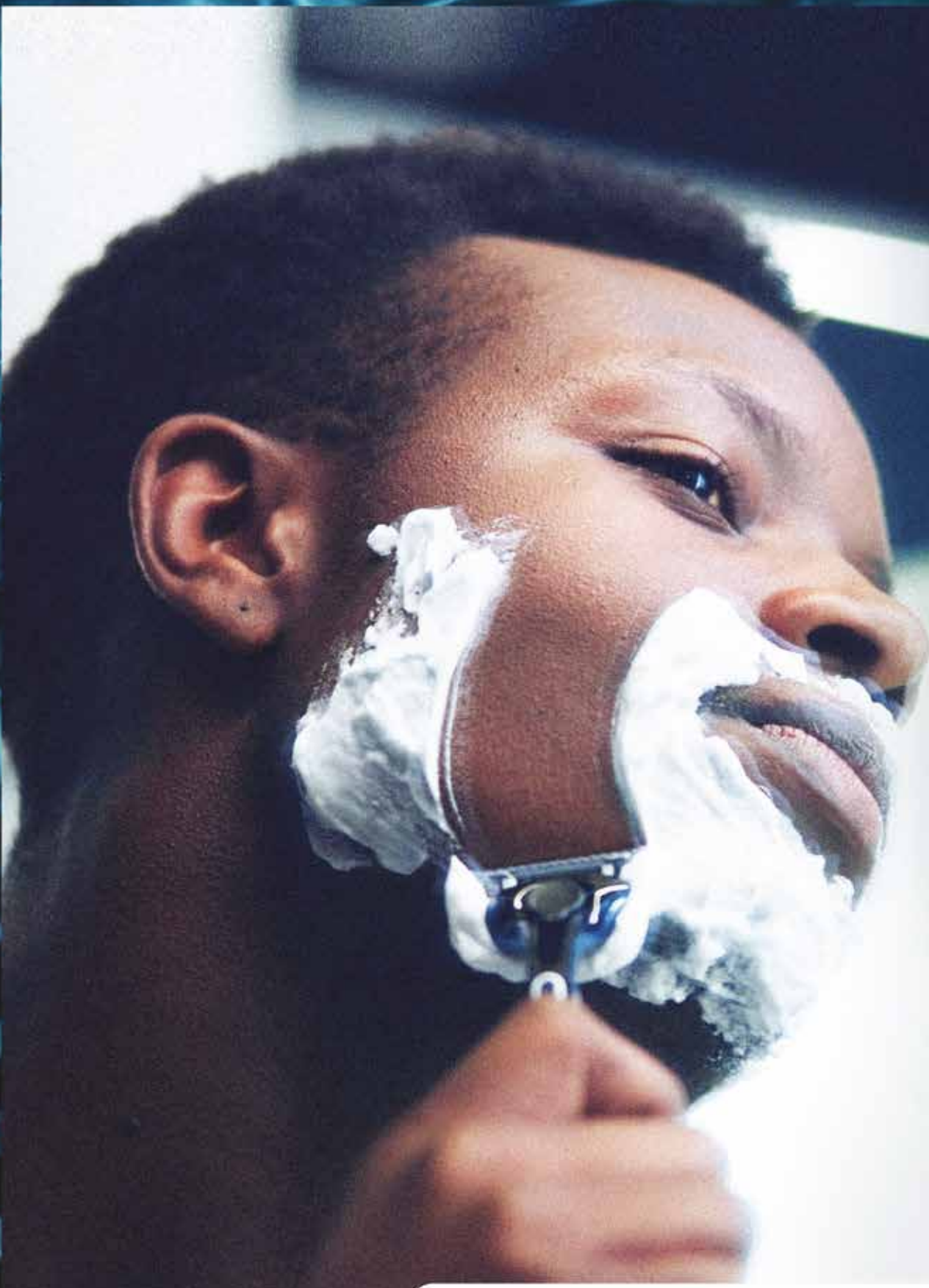


sos”. Destacou

Outro projeto selecionado foi o projeto "Nossa Cozinha", desenvolvido pela Ninho da Águia de Nova Esperança, entidade que atende crianças em vulnerabilidade social com idade entre 06 e 16 anos.

De acordo com a coor-

denadora geral, Erika Regiani, o projeto permitiu a aquisição de eletrodomésticos, garantindo que cada refeição seja preparada com mais dignidade, segurança, transformando o espaço de preparo dos alimentos em um ambiente de cuidado e bem-estar.



Onde tem consciência, tem água.

Não deixe a torneira aberta ao fazer a barba. Use a água apenas para molhar e enxaguar o rosto.

-  Feche bem a torneira
-  Escove os dentes com a torneira fechada
-  Tome banhos mais curtos
-  Reaproveite a água da máquina
-  Use vassoura em vez de mangueira
-  Conserte vazamentos em casa

Comunique vazamentos na rede: 0800 200 0115 4199544-0115.
Faça a sua parte. Onde tem consciência, não falta água.

